AUTÓGRAFO Nº 105/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 103/2024 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o AFAMAB - Associação de Famílias e Amigos dos Autistas Bom-Retirenses, para execução de serviços voltados a saúde pública, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a AFAMAB - Associação de Famílias e Amigos dos Autistas Bom-Retirenses, inscrita no CNPJ sob nº 42.919.512/0001-04, estabelecida na Rua Pedro Drebes, nº 197, Bairro São João, no município de Bom Retiro do Sul/RS, para execução de serviços voltados a saúde pública municipal, promovendo Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e orientação parental visando a qualidade de vida através de sessões de psicomotricidade, palestras para famílias, materiais informativos sobre TEA e equipamentos para as sessões de psicomotricidade.

Parágrafo único: O valor do repasse financeiro será de R$ 131.111,12 (cento e trinta e um mil, cento e onze reais e doze centavos), o qual deverá ser aplicado integralmente para o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado.

Art.2º A entidade fica obrigada ao cumprimento integral do Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo, Protocolo 2.439/2024.

Art. 3º As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica destinada ao pagamento da Emenda impositiva nº 02, 04, 06 e 07.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 13 de novembro de 2024.

Vice-Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul